

MATRÍCULA N.º 120956

FLS. 01

IMÓVEL: Apartamento n° 502 com dependência na Cobertura, do prédio (em construção) situado na Rua Clóvis Bevilacqua n° 210 (antigo 56), com a correspondente fração ideal de 12,05/100 do respectivo terreno, na freguesia do Engenho Velho, desta Cidade, e com direito a 02 (duas) vagas para estacionamento de veículos de passeio, as quais serão para uso indistinto entre os condôminos, medindo o terreno na totalidade: 13,15m de largura na frente; 13,30m de largura nos fundos; 24,85m de extensão pelo lado direito; e 31,85m pelo lado esquerdo; confrontando à esquerda com o n° 196; à direita com o prédio 224; e nos fundos com os prédios de números 379 e 381 da rua José Higino.- Inscrição n° 3.124.172-2 - CL n° 06.848-6 .
Proprietária: ART RESENDE INCORPORAÇÕES LTDA., com sede nesta Cidade, CNPJ n° 05.876.448/0001-97. **Título Aquisitivo:** Escritura de 16/02/2005, das Notas do 13° Ofício desta Cidade, (Livro 3046, fls. 008, Ato 004), registrada em 08/03/2005. **Título de Propriedade:** R.2 da matrícula n° 119.029 (todo), deste Cartório.

AV.1/MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: O imóvel desta matrícula faz parte do Memorial de Incorporação Imobiliária, registrado na matrícula n° 119.029 - R.3, deste Cartório, na presente data, nos termos do Artigo 482, § 1° da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 21 de março de 2006.-----LS

O Oficial: _____

AV.2/CONSTRUÇÃO/"HABITE-SE": (Protocolo n° 467856 de 04/03/2008) De acordo com o requerimento de 04/03/2008, CND n° 010072008-17001100, emitida em 27/02/2008, e Certidão n° 048198, expedida em 30/01/2008, pela Secretaria Municipal de Urbanismo desta cidade, referente ao processo n° 02/275455/2003, hoje microfilmados, o imóvel desta matrícula teve a sua construção concluída, tendo sido o seu "HABITE-SE" concedido em 28/01/2008. Rio de Janeiro, 11 de março de 2008.-----RS

O Oficial: _____

R.3/COMPRA E VENDA: (Protocolo n° 476296 de 13.08.2008): De acordo com o instrumento particular, n° 961934037, datado de 22.07.2008, hoje microfilmado; ART RESENDE INCORPORAÇÕES LTDA., com sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ n° 05.876.448/0001-97, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$375.000,00, a: 1) **DEJAIR GUIMARÃES VASCONCELOS**, bancário, e, 2) **FÁTIMA TERESINHA DE OLIVEIRA CAZELLI**, nutricionista, brasileiros, solteiros, maiores, declarando no título, que mantêm, entre si, união estável, inscritos no CPF sob os n°s. 802.681.027-91 e 769.281.107-59, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Cidade.- O imposto de transmissão foi pago pela guia n° 1302651 em 11.08.2008.- Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2008.---AP

O Oficial: Maria Esther Wanderley Silva
 Oficial - Mat.: 90/227

CONTINUA NO VERSO

R.4/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Protocolo nº 476296 de 13.08.2008): De acordo com o documento do Ato R.3, os adquirentes ali mencionados, na qualidade de fiduciários, deram o imóvel desta matrícula em Alienação Fiduciária, a **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-PREVI**, com sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ nº 33.754.482/0001-24, em garantia da dívida no valor de R\$250.000,00, a ser paga em 240 parcelas mensais e sucessivas, calculadas segundo o Índice de Atualização Monetária INPC, aos juros de 5,750% a.a. (Efetiva), sendo 0,467% a.m., vencendo-se a 1ª prestação em 20.08.2008, totalizando o valor de R\$2.425,77; tudo na forma do artigo 22 da Lei 9514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do artigo 24, Inciso VI, o valor de R\$400.000,00; e demais cláusulas e condições, as constantes do título.- Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2008.-----AP

O Oficial: María Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV.5-120956/CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (R.4): (Protocolo nº 556315 de 15/05/2013) De acordo com o Instrumento Particular de nº 09/05/2013 (PREVI/GESOP 2013/000065), hoje microfilmado, **fica cancelada a alienação fiduciária objeto do ato R.4**, em virtude de quitação e autorização dadas pela credora **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI**, CNPJ nº 33.754.482/0001-24, com sede nesta cidade, **ficando consolidada em favor dos proprietários qualificados no ato R.3, a plena propriedade do imóvel.**-----

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2013. O Oficial: João Carlos A. Sequeiros
Substituto - Mat.: 94/1723

R.6-120956/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 560163 de 08/08/2013) De acordo com a escritura de 07/05/2013 do(a) 7º Ofício de Notas desta Cidade (Livro nº 3530, folha(s) nº 44/45 e ato nº 28), **1) DEJAIR GUIMARÃES VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, maior, bancário, CPF/MF nº 802.681.027-91, residente e domiciliado nesta cidade, e **2) FATIMA TERESINHA DE OLIVEIRA CAZELLI**, brasileira, solteira, maior, nutricionista, CPF/MF nº 769.281.107-59, residente e domiciliada nesta cidade, ambos declarando manter união estável entre si, **vendeu(ram) o imóvel desta matrícula a NELSON GAGLIANO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, médico, CPF/MF nº 601.458.896-53, residente e domiciliado nesta cidade, **pelo preço de R\$1.000.000,00**. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 1780496 em 07/05/2013, sendo atribuído ao imóvel pela Fazenda Municipal, como base de cálculo, o valor de R\$1.312.000,00.-----

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013. O Oficial: María Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

R.7-120956/COMPRA E VENDA: Protocolo: 635609 de 07/01/2020. Títulos Aquisitivos: Escritura de 13/03/2015 do 7º Ofício de Notas desta Cidade (Livro nº 3588, folha(s) nº 050/051, ato nº 025) e declarações datadas de 24/01/2020 e 27/01/2020, hoje microfilmadas. Transmitente: **NELSON GAGLIANO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, médico, CPF/MF nº 601.458.896-53, residente e domiciliado nesta cidade. Proporção do imóvel negociado: 100%. Adquirente: **SARA EVELIN NAVEGA CRUZ**, brasileira, divorciada, não convivente em união estável, médica, CPF/MF nº 784.007.087-68, residente e domiciliada em Campos dos Goytacazes - RJ. Valor total da transação: R\$1.000.000,00. Número da guia do imposto de transmissão: 1946008. Data do pagamento do imposto de transmissão: 11/03/2015. Valor atribuído a 100% do imóvel pela Fazenda Municipal como base de cálculo: R\$2.600.084,16.-----

Selo Eletrônico: EDIB 90261 UPF.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2020. O Oficial: María Esther Wanderley Silva
Substituta - Mat.: 94/11.745

R.8-120956/PENHORA: Protocolo: 671319 de 16/09/2022. Documentos apresentados: Termo de Penhora da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ datado de 25/08/2022 e comprovante de inscrição e de situação cadastral expedido em 04/10/2022 pela Receita Federal do Brasil, hoje microfilmados. Construção: **Penhora sobre o imóvel desta matrícula**, por determinação do MM. Juiz Dr. Leonardo de Castro Gomes. Número do Processo: 0028515-

Continua na próxima folha: 2

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br



PARA SIMPLES CONSULTA
NO VALOR: R\$ 42,68

MATRÍCULA N° 120956

FLS. 2

08.2021.8.19.0001. Movida por: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESENDE XVII, CNPJ n° 10.140.858/0001-05. Em face de: SARA EVELIN NAVEGA CRUZ, CPF/MF n° 784.007.087-68. Valor da dívida: R\$20.691,81. Depositário do bem: SARA EVELIN NAVEGA CRUZ, CPF/MF n° 784.007.087-68:---
Selo Eletrônico: EEGR 81311 TMW.
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2022. O Oficial: Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,68

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis